

**RESOLUÇÃO Nº 009, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Anual de Atividades/2018 e Plano de Ação/2019 das OSCs Inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e a Lei Municipal Nº 1845/2010;

Considerando os parâmetros estabelecidos pela Resolução Nº 16 de 05 de Maio de 2010/CNAS, Art. 14, incisos I e II, e da Resolução Nº 13 de 26 de Abril de 2011/CNAS, Art. 17, Parágrafo único;

Considerando os parâmetros estabelecidos pela Orientação Conjunta MDS/CNAS de março de 2012.

Considerando a apresentação da documentação, Relatório Anual de atividades/2018 e o Plano de Ação/2019, das Organizações da Sociedade Civil inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada em 07 de Novembro de 2019, Ata nº 265.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar, por unanimidade, o Relatório Anual de Atividades/2018 e o Plano de Ação/2019 das OSCs:

- Associação Terapêutica Portal da Sobriedade;
- Associação das Senhoras de Rotarianos de Lucas do Rio Verde “Casa da Amizade”
- Associação É Possível ser Feliz;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- Associação das Obras Sociais Reviver;
- Casa Lar “Jaime Seite Fuji”
- Clube do Idoso de Bem com a Vida;
- Instituto Padre João Peter;
- Grupo da Terceira Idade Alegria de Viver;

**Art. 2º** – Esta Resolução entre em vigor na data de sua assinatura/publicação

Lucas do Rio Verde MT, 07 de Novembro de 2019.

  
**FÁTIMA FERREIRA**  
Presidente do CMAS